



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº 08/2025

Nos termos regimentais, requeiro, após ouvido o Plenário, **seja oficiado o Gerente do Fundo Previdenciário Município de Esperantina - FUNPREV**, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de relatório detalhado contendo a evolução mensal dos valores dos fundos de investimento administrados pelo referido fundo previdenciário, no período dos últimos 12 meses, bem como que tais informações passem a ser encaminhadas regularmente, com periodicidade mensal, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo garantir a efetiva transparência e o controle social sobre a gestão dos recursos públicos vinculados ao Fundo Previdenciário do Município de Esperantina. Considerando que se trata de valores públicos que dizem respeito à aposentadoria dos servidores municipais, é fundamental que esta Câmara tenha acesso regular às informações relativas à performance e movimentação dos investimentos realizados.

A solicitação está amparada na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (conhecida como Lei da Transparência), que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e estabelece que a administração pública deve assegurar a transparência da gestão fiscal, inclusive mediante o incentivo à participação popular e à realização de auditorias, disponibilizando informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real.

Com o envio das informações requeridas, esta Casa poderá cumprir melhor seu papel fiscalizador e garantir que os recursos previdenciários estejam sendo geridos com responsabilidade, segurança e dentro dos parâmetros legais.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Esperantina-PI, 1º de outubro de 2025.

**Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**  
Vereador - REPUBLICANOS